



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.214369/2019
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	601/2020
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	1068
DATA	28/10/2021
RD Nº	640/2021

ASSUNTO

Recálculo da produção de petróleo oriunda da água desenquadrada e drenagem de vasos da UN-BS - Petrobras

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 601, de 09 de Outubro de 2020, no Parecer nº 0192/2021/PFANP/PGF/AGU aprovado pelo Despacho nº 01185/2021, e na Nota Técnica nº 049/2020/NFP/ANP-RJ, resolve:

- I) Aprovar a metodologia de recálculo para a produção de petróleo dos campos de Sapinhoá, Tupi, Sul de Tupi, AnC (Área Não Contratada) de Tupi, Atapu, Sépia, Itapu, Sururu e Búzios, desde o início de suas operações até o período em que foram incluídos no cômputo da produção total, pontos de medição para contabilizar o óleo contido na água desenquadrada, bem como o óleo remanescente da drenagem dos equipamentos, período estes que variam de instalação para instalação, indo até setembro de 2019;
- II) Autorizar a adição dos volumes recalculados de petróleo nos campos de Sapinhoá, Tupi, Sul de Tupi, AnC (Área Não Contratada) de Tupi, Atapu, Sépia, Itapu, Sururu e Búzios; e
- III) Determinar a cobrança das devidas participações governamentais dos volumes de petróleo igual a 54.880,99 m³.

SERGIO ALONSO TRIGO
SUPERINTENDENTE ADJUNTO